



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ – 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 18/2020, de

12 de maio de 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE QUINQUÊNIO NA REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do Art. 101, da Lei Complementar nº 04, de 26/03/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, brasileiro, em união estável, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Diretor Geral, na constância de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público municipal.

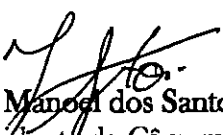
P. Único. O adicional concedido será incorporado na remuneração do servidor para todos os fins e direitos, fazendo-se constar da folha de pagamento da competência Maio/2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário na formada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

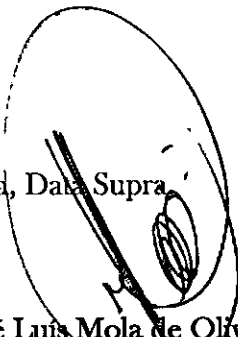
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em

12 de maio de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-